



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.383 |

Segunda-feira | 28 de Setembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Mara Nubia Soares Pereira

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Maria Otilia Moreira Dos Santos Balbino

Secretária de Educação

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Wander Marques Viegas

Secretário de Cultura e Esporte

Guilherme A. Diniz Neto

Secretário de Governo

Felipe Augusto Scorsatto Batista

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Elton Ferreira da Silva

Presidente

Alline Krug Tontini

2º Vice-Presidente

Anderson Abreu de Jesus

2º Secretário

Cicero dos Santos Benedito

Vereador

Vanderson Cardoso dos Reis

Vereador

Alirio José Bacca

1º Vice-Presidente

Ilario Paulo Lupatini

1º Secretário

Élida C. Leite Guerreiro

Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

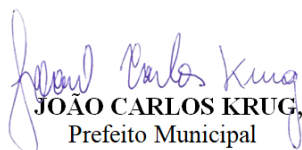
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 427, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Rafaela Ferreira Batista**, portadora do CPF nº 027.630.381-40, do cargo de Assistente de Atividades Organizacionais II - Recepcionista, provimento efetivo, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

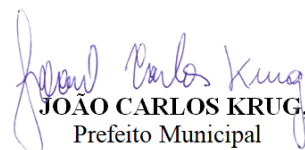

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 428, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sr.ª **Rafaela Ferreira Batista**, portadora do CPF nº 027.630.381-40, para o cargo de Profissional de Serviços de Saúde - Fisioterapeuta, provimento efetivo, Classe A, Nível N-IX, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.383 |

Segunda-feira | 28 de Setembro de 2020

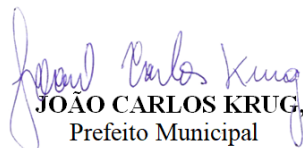
www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 429, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear o Sr. **Daniel Leonardo Lopes Silva**, portador do CPF nº 054.118.621-32, para o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais II – Auxiliar de Serviços Operacionais II, provimento efetivo, Classe A, Nível N-III, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

AVISO REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 751/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2020

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 346/2020, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à **futura aquisição de CBUQ (concreto betuminoso usinado)**, para **recomposição asfáltica em rede de esgotamento sanitário**.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **26 de outubro de 2020, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 28 de setembro de 2020

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 346/2020



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.383 |

Segunda-feira | 28 de Setembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

AVISO
REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 730/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0074/2020

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 346/2020, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço Global**", visando à futura contratação, de empresa especializada em limpeza, higienização e troca de gás, em aparelhos de ares condicionados, visando atendimento aos Fundos e Secretarias Municipais.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **22 de outubro de 2020, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 28 de setembro de 2020

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 346/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2020
PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 060/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 639/2020

*Contratante: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42.

*Detentoras da Ata:

G. P. Vezono Eireli – EPP

CNPJ/MF nº 30.778.749/0001-25

Valor: R\$ 8.900,00

Leistung Equipamentos Ltda

CNPJ/MF nº 04.187.384/0001-54

Valor: R\$ 150.000,00

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de equipamento hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal, conforme protocolo de saúde para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e Decreto Municipal nº 3.251, de 18 de março de 2020. Recurso de doação, da Cerradinho Bio juntamente com recursos do município, de acordo com especificações nesta Ata.

*Data da Assinatura: 22/09/2020.

*Vigência: 12 meses.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.383 |

Segunda-feira | 28 de Setembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Mara Nubia Soares Pereira
Gestora do FMS

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130

NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
8025/2020	14676	RUA DOS MUTUNS, Nº 668	89	2	ESPLANADA IV
8026/2020	14638	RUA DAS POMBAS, Nº 1213	87	36	ESPLANADA IV
8027/2020	14645	RUA TIZIU, Nº 338	88	7	ESPLANADA IV
8028/2020	14651	RUA TIZIU, Nº 278	88	13	ESPLANADA IV
8029/2020	14652	RUA TIZIU, Nº 268	88	14	ESPLANADA IV
8030/2020	14662	RUA HARPIA, Nº 239	88	24	ESPLANADA IV
8031/2020	14665	RUA HARPIA, Nº 269	88	27	ESPLANADA IV
8032/2020	14666	RUA HARPIA, Nº 279	88	28	ESPLANADA IV
8033/2020	14668	RUA HARPIA, Nº 299	88	30	ESPLANADA IV



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.383 |

Segunda-feira | 28 de Setembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

8034/2020	14675	RUA DOS MUTUNS, Nº 680	89	1	ESPLANADA IV
8035/2020	14700	RUA TIZIU, Nº 259	89	26	ESPLANADA IV
8050/2020	14683	RUA DOS PARDAS, Nº 1336	89	9	ESPLANADA IV
8051/2020	14684	RUA DOS PARDAIS, Nº 1326	89	10	ESPLANADA IV
8052/2020	14685	RUA DOS PARDAIS, Nº 1316	89	11	ESPLANADA IV
8053/2020	14686	RUA DOS PARDAIS, Nº 1306	89	12	ESPLANADA IV
8054/2020	14694	RUA DOS CARDEAIS, Nº 655	89	20	ESPLANADA IV
8055/2020	14695	RUA DOS CARDEAIS, Nº 667	89	21	ESPLANADA IV
8056/2020	14696	RUA DOS CARDEAIS, Nº 679	89	22	ESPLANADA IV
8057/2020	14698	RUA TIZIU, Nº 239	89	24	ESPLANADA IV
8058/2020	14704	RUA TIZIU, Nº 299	89	30	ESPLANADA IV
8059/2020	14706	RUA TIZIU, Nº 319	89	32	ESPLANADA IV
8060/2020	14709	RUA TIZIU, Nº 3449	89	35	ESPLANADA IV

FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372

NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
8014/2020	14455	RUA LORIS Nº 210	82	06	ESPLANADA IV
8015/2020	14462	RUA DAS AVESTRUZES Nº 148	83	02	ESPLANADA IV
8016/2020	14467	RUA JAO Nº 926	83	07	ESPLANADA IV
8017/2020	14472	RUA DOS CARDEAIS Nº 1035	83	12	ESPLANADA IV
8018/2020	14478	RUA LORIS Nº 249	83	18	ESPLANADA IV
8019/2020	14485	RUA DAS AVESTRUZES Nº 206	84	01	ESPLANADA IV
8020/2020	14499	RUA CALAFATE Nº 238	84	15	ESPLANADA IV
8021/2020	14504	RUA DOS CARDEAIS Nº 1007	84	20	ESPLANADA IV
8022/2020	14506	RUA JAO Nº 897	84	22	ESPLANADA IV
8023/2020	14507	RUA JAO Nº 907	84	23	ESPLANADA IV
8024/2020	14524	RUA FAISÃO Nº 338	85	07	ESPLANADA IV
8036/2020	14552	RUA CALAFATE Nº 349	85	35	ESPLANADA IV
8037/2020	14553	RUA CALAFATE Nº 359	85	36	ESPLANADA IV
8038/2020	14581	RUA DAS POMBAS Nº 1124	86	14	ESPLANADA IV
8039/2020	14597	RUA FAISÃO Nº 299	86	30	ESPLANADA IV
8041/2020	14599	RUA FAISÃO Nº 319	86	32	ESPLANADA IV
8042/2020	14600	RUA FAISÃO Nº 329	86	33	ESPLANADA IV
8043/2020	14601	RUA FAISÃO Nº 339	86	34	ESPLANADA IV
8044/2020	14615	RUA HARPÍIA Nº 278	87	13	ESPLANADA IV
8045/2020	14616	RUA HARPÍIA Nº 268	87	14	ESPLANADA IV
8046/2020	14637	RUA DAS POMBAS Nº 1203	87	35	ESPLANADA IV
8048/2020	14598	RUA FAISÃO Nº 309	86	31	ESPLANADA IV



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.383 |

Segunda-feira | 28 de Setembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei Complementar nº 087 de 02 de Setembro de 2016, Capítulo IV, Higiene das Vias e Logradouros Públicos, Art. 108 o qual traz seguinte redação: "Para Preservar de maneira geral a higiene publica fica proibido:

- I- ...
- II- Escoar água servida para a rua e/ou galerias de águas pluviais;
- III- ...
- IV- ...

Paragrafo Único. Para os efeitos desta lei complementar, água servida são as águas provenientes de esgoto doméstico, empresarial ou industrial, derivadas de banhos, vasos sanitários, cozinhas, tanques, **máquinas de lavar louças e roupas**, lavagem de automóveis, ou resultantes de processos de fabricação, lavagem, infiltração no coletores de águas existentes nos terrenos, enfim, todo tipo de água residual que tenha sido utilizada para limpeza e cujo reaproveitamento necessita tratamento apropriado.

Fica o senhor NOTIFICADO com prazo de 7 (sete) dias corrido a contar do recebimento desta, para providenciar canalização da água servida para fossa séptica ou caso exista em seu endereço, rede de esgoto.

O não atendimento da solicitação incube em multa estipulada no Artigo 112 da lei acima descrita, que variam entre 100 a 400 UFM'S, o qual se regulamenta pelo Capítulo II da lei já mencionada.

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o fim do despejo de águas servidas por logradouros:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO LOURENÇO ANDRADE CANTARIO. MAT: 1130					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
8047/2020	3706	RUA D, Nº 587	G-07	08	ESPERANÇA
8049/2020	10110	RUA ÁGUIA DOURADA, Nº 535	13	13	ESPLANADA